

## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017-PMB,

O Município de Bombinhas, através da Prefeitura Municipal de Bombinhas inscrita no CNPJ/MF sob n° 95.815.379/0001-02, com sede à Rua Baleia Jubarte, n° 328, bairro José Amândio, cidade de Bombinhas/SC, vem por meio deste **RETIFICAR** o Edital já mencionado e seus Anexos, no que segue:

Cláusula Primeira: O presente Termo tem por objeto alterar o Anexo I do referido Edital, como segue:

Orçamento Estimativo

Planilha de Orçamento						
Item	Serviços	Quantidade		Unidade	Custo unitário	Custo total
		Homem	Mês	Official	(em reais)	(em reais)
1.0	Consultoria Técnica					130.226,76
1.1	Coordenador (engenheiro ou arquiteto)	0,1	12	homem x mês	16.208,08	19.449,70
1.2	Engenheiro ou Arquiteto sênior	0,2	12	homem x mês	12.771,36	30.651,26
1.3	Engenheiro ou Arquiteto pleno	0,4	12	homem x mês	9.991,35	47.958,48
1.4	Técnico Júnior	1,0	12	homem x mês	2.680,61	32.167,32
2.0	Despesas					14.845,92
2.1	Escritório	12		mês	1.237,16	14.845,92
3.0	Taxas					227.520,30
3.1	Encargos sociais (de mensalista) - (% sobre item 1)	84,04%		%	130.226,76	109.442,60
3.2	Custo administrativo – (% sobre item 1)	30,00%		%	130.226,76	39.068,00
3.3	Remuneração da empresa – (% sobre item (1+2+3.1+3.2))	12,00%		%	293.583,28	35.230,00
3.3	Despesas ficais – (% sobre item (1+2+3.1+3.2+3.3))	13,31445%		%	328.813,28	43.779,70
TOTAL (R\$)						372.592,98

**Cláusula Segunda:** Permanecem inalteradas e por este Termo ratificadas as demais cláusulas do Edital de licitação TP Nº 01/2017-PMB. e seus Anexos.

Bombinhas/SC, 08 de março de 2017.

ROSÂNGELA ESCHBERGER Secretária de Administração DANIELA LOPES DOS SANTOS Presidente Comissão Permanente De Licitação